

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO LINHARES – 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL - FÓRUM DES. MENDES WANDERLEY - RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº - TRÊS BARRAS - LINHARES - CEP: 29.906-660 - TELEFONE: (27) 3371-1876 - RAMAL 281 - E-MAIL: 2civel-linhares@tjes.jus.br - EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS - Nº DO PROCESSO: 0003318-38.2019.8.08.0030 - AÇÃO: 12154 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMIS. LESTE CAPIXABA SICOOB - REQUERIDO: CLÍNICA DENTÁRIA CIDADÃO LTDA, DOMINGOS CARUSO NETO, GUSTAVO CARUO E MARIA LUCIA CARUSO - MM. Juiz(a) de Direito de LINHARES – 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) os executados: CLÍNICA DENTÁRIA CIDADÃO LTDA - CNPJ: 19.981.130/0001-80. Executado: DOMINGOS CARUSO NETO. Executado: GUSTAVO CARUSO. Executado: MARIA LUCIA CARUSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação. ADVERTÊNCIAS: a) Prazo: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015); b) Revelia: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015. e, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei. Linhares-ES, 26/11/2021. BÁRBARA PESSOA DE MENDONÇA CAMARGOS DALVI. CHEFE DE SECRETARIA. Aut. pelo art. 438 do Código de Normas.